



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 840/IPER/PRESI/GPRES, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 734-P, publicado no Diário Oficial nº 4711, de 01 de julho de 2024 e em face do que consta no Processo nº 15301.002342/2022.61,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 3011804, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na condição de Membro do Conselho Fiscal, deste Instituto, para o mandato de dois anos, a contar de **14/8/2024**, no disposto no Inciso III, do artigo 40 da Lei Complementar Estadual nº. 030/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14/8/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 14/08/2024, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14029204** e o código CRC **D38587AD**.